

[PORTARIA Nº794/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000565.2023-56, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1926760, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, para participar do evento International Joint Conference on Neural Networks (IJCNN), e apresentação do trabalho cujo título é Feature Selection using Complex Networks to Support Price Trend Forecast in Energy Markets no Gold Coast Convention and Exhibition Centre, localizado em Queensland, Austrália, no período de **16.06.2023 a 25.06.2023**, com ônus limitado.

[PORTARIA Nº795/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000685.2021-91, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 29.05.2023, a servidora **SABRINA RODRIGUES SOUSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1997318, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº796/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000685.2021-91, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 29.05.2023, o servidor **ROGÉRIO COLI DA CUNHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2168173, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº797/2023/GAB/IFSULDEMINAS

1 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000685.2021-91, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 29.05.2023, a servidora **SABRINA RODRIGUES SOUSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1997318, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **SABRINA RODRIGUES SOUSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1997318, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 29.05.2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 18.08.2024.

PORTARIA Nº798/2023/GAB/IFSULDEMINAS

1 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000490.2020-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1227011	JOSÉ EDUARDO GUIDA	MOTORISTA	C	IV	15	C	IV	16	30.05.2023

[PORTARIA Nº799/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002549.2018-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2128651	ANA PAULA VILLELA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	24.05.2023

[PORTARIA Nº800/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002403.2018-45, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1873028	THIAGO ELIAS DE SOUSA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	08	E	IV	09	17.05.2023

PORTARIA Nº801/2023/GAB/IFSULDEMINAS

1 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003617.2021-34, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

172 505 9	ENIO HENRIQUE TEIXEIRA	AUDI TOR	E	IV	09	E	IV	10	09.05. 2023
-----------------	------------------------------	-------------	---	----	----	---	----	----	----------------

[PORTARIA Nº802/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000806.2023-97, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ALLAN ARANTES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1845464, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **23.05.2023**.

[PORTARIA Nº803/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000788.2023-63, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUCAS VIANA MARINELLO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3306566, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **15.05.2023**.

[PORTARIA Nº804/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001021.2023-41, **RESOLVE:**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **ROBERTO CAMILO ÓRFÃO MORAIS**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0053065, lotado e em exercício no Campus Machado, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 20, §§ 1º e 2º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/201, com efeitos financeiros a partir de **27/05/2023**.

[PORTARIA Nº805/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000969.2023-70, **RESOLVE:**

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **ARNALDO SIFENTES PINHEIRO LEITÃO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2247946, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, para participar do 11º Seminário de la REIPEFE. Investigación en la Educación Física Escolar y Formación Docente e apresentação do trabalho cujo título é EDUCACIÓN FÍSICA EN CONTEXTOS PEDAGÓGICOS LATINOAMERICANOS DIÁLOGOS DECOLONIALES, localizado na Universidad de Flores - Buenos Aires, na Argentina, no período de **20.06.2023 a 26.06.2023**, com ônus limitado, e viagem autorizada pelo diretor do Campus.

[RETIFICACAO Nº34/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de junho de 2023

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 754, de 23 de maio de 2023, publicada no D.O.U de 24.05.2023, Seção 2, pág. 22, Nº 98, conforme segue:

I. Onde se lê:

"Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.05.2023, a servidora **TATHIANA DAMITO BALDINI PALLOS...**"

Leia-se:

"Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 23.05.2023, a servidora **TATHIANA DAMITO BALDINI PALLOS...**"

e,

II. Onde se lê:

"...na função de **CHEFE DO SETOR DE REFEITÓRIO, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 22.05.2023."

Leia-se:

"...na função de **CHEFE DO SETOR DE REFEITÓRIO, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 23.05.2023."

[PORTARIA Nº806/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001436.2021-13, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.06.2023, a servidora **NATHÁLIA LUIZ DE FREITAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1825426, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - MESTRADO PROFISSIONAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **NATHÁLIA LUIZ DE FREITAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1825426, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - MESTRADO PROFISSIONAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 01.06.2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.05.2025.

[PORTARIA Nº807/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001436.2021-13, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.06.2023, a servidora **LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2172838, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - MESTRADO PROFISSIONAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2172838, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - MESTRADO PROFISSIONAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 01.06.2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.05.2025.

[PORTARIA Nº808/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001436.2021-13, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.06.2023, a servidora **LORENA TEMPONI BOECHAT**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2870726, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - MESTRADO PROFISSIONAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº809/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001436.2021-13, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.06.2023, a servidora **NATHÁLIA LUIZ DE FREITAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1825426, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - MESTRADO PROFISSIONAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº810/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002539.2020-70, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2025703, Assistente em Administração, a partir de **31/05/2023** a **07/06/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **17/07/2023** a **24/07/2023**.

[PORTARIA Nº811/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000169.2019-92, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora

do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1785738	PAULA INÁCIO COELHO	DIV	03	DIV	04	10.05.2023

PORTARIA Nº812/2023/GAB/IFSULDEMINAS

2 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000383.2020-72, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3605863	PAULO HUMBERTO REZENDE	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	05	E	IV	06	13.05.2023

PORTARIA Nº813/2023/GAB/IFSULDEMINAS

2 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000206.2019-12, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1926760	DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ	DIII	03	DIII	04	26.05.2023

[PORTARIA Nº814/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000536.2023-74, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 01.06.2023, ao servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2188917, para praticar atos como **GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2188917, na prática de atos como **GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 01.06.2023.

[PORTARIA Nº815/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000536.2023-74, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 01.06.2023, da servidora **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2139998, de praticar atos como **GESTORA FINANCEIRA SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº816/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000536.2023-74, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 01.06.2023, o servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2188917, para exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2188917, no cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 01.06.2023.

[PORTARIA Nº817/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000536.2023-74, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.06.2023, a servidora **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2139998, de exercer o cargo de **DIRETORA**

SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº818/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000398.2023-33, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.06.2023, a servidora **FRANCIELLI BARBARA PINTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1275104, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **FRANCIELLI BARBARA PINTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1275104, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos, a partir de 01.06.2023.

[PORTARIA Nº819/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000398.2023-33, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.06.2023, a servidora **JÉSSICA RENATA NOGUEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2271475, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

[PORTARIA Nº820/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001289.2022-12, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02.06.2023, a servidora **CASSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1817345, de exercer a função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº821/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001289.2022-12, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 02.06.2023, o servidor **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2384687, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2384687, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, a partir de 02.06.2023.

PORTARIA Nº822/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.002405.2018-34, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2266627	ARTHUR ROBERTO MARCONDES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	05	E	IV	06	24.05.2023

PORTARIA Nº823/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.002406.2018-89, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1203319	LEONARDO APARECIDO CISCON	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	05	E	IV	06	24.05.2023

PORTARIA Nº824/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.002399.2018-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3552710	HELENA MADEIRA CALDEIRA SILVA	JORNALISTA	E	IV	06	E	IV	07	17.05.2023

[PORTARIA Nº825/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001060.2022-28, **RESOLVE**:

RETIRAR o código de função gratificada tipo **FG-01** da **Coordenadoria de Ensino e Educação a Distância**, e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Ensino**, pertencente à Diretoria de Desenvolvimento Educacional, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº826/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001060.2022-28, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.06.2023, o servidor **SÍLVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2082927, de exercer a função de **COORDENADOR DE ENSINO E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº827/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000531.2023-41, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **WILLIAN ROGER MARTINHO MOREIRA**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 2145124, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de **30%**, com efeitos financeiros a partir de **31.05.2023**.

PORTARIA Nº828/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000395.2023-08, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **CAMILA FERRACINI ORIGUELA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3342679, lotada no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **26.05.2023**.

[PORTARIA Nº829/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001774.2018-18, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2025703	JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	03.02.2023

[PORTARIA Nº830/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003760.2021-26, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos

			Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Finan ceiros
219 409 7	CARLOS GABRIEL PESOTI	PROGRA MADOR VISUAL	E	III	06	E	IV	06	01.06 .2023

PORTARIA Nº831/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001060.2022-28, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.06.2023, a servidora **LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2172838, para exercer a função de **COORDENADORA DE ENSINO SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 18.08.2026.

PORTARIA Nº832/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001060.2022-28, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.06.2023, a servidora **NATHÁLIA LUIZ DE FREITAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1825426, para exercer a função de **COORDENADORA DE ENSINO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 18.08.2026.

[PORTARIA Nº833/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000488.2023-14, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.05.2023, o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3087222, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE MODALIDADE EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3087222, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE MODALIDADE EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 01.05.2023.

[PORTARIA Nº834/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000488.2023-14, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.05.2023, o servidor **DIEGO CESAR TERRA DE ANDRADE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2812136, para exercer a função de **COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE MODALIDADE EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **DIEGO CESAR TERRA DE ANDRADE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2812136, na função de **COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE MODALIDADE EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 01.05.2023.

[PORTARIA Nº835/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000488.2023-14, **RESOLVE:**

ALOCAR a função de coordenação de curso tipo **FCC** na **COORDENAÇÃO DE CURSO – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE MODALIDADE EAD**, pertencente à Diretoria de Desenvolvimento Educacional, Coordenadoria-Geral de Ensino, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº836/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000488.2023-14, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.05.2023, o servidor **Diego Cesar Terra de Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2812136, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO MODALIDADE PRESENCIAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **Diego Cesar Terra de Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2812136, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO MODALIDADE PRESENCIAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 01.05.2023.

[PORTARIA Nº837/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000488.2023-14, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.05.2023, o servidor **RONÃ RINSTON AMAURY MENDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1753331, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº838/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000488.2023-14, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.05.2023, a servidora **AIDALICE RAMALHO MURTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1997929, para exercer a função de **COORDENADORA DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO MODALIDADE PRESENCIAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **AIDALICE RAMALHO MURTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1997929, na função de **COORDENADORA DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO MODALIDADE PRESENCIAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 01.05.2023.

[PORTARIA Nº839/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000488.2023-14, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.05.2023, o servidor **DIEGO CESAR TERRA DE ANDRADE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2812136, de exercer a função de **COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº840/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000956.2022-80, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Avaliação da Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências, da docente **HELIZA FARIA PEREIRA**, servidora do IFSULDEMINAS Campus Passos, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MARIA CONCEBIDA PEREIRA	1243138	Avaliadora Interna Presidente
SÍLVIA GAIA	2219150	Avaliadora Externa
JEFERSON CORREA RIBEIRO	2090091	Avaliadora Externa

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº841/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000306.2021-63, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.06.2023, o servidor **RONY MARK DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1244740, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº842/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de junho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001429.2019-57, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2439732	CLEBER ÁVILA BARBOSA	DIV	03	DIV	04	06.04.2023

PORTARIA Nº843/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000306.2021-63, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.06.2023, o servidor **YULL HEILORDT HENAO ROA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1145129, para

exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **YULL HEILORDT HENAO ROA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1145129, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 01.06.2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 01.06.2025.

PORTARIA Nº844/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001678.2023-29, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a **Comissão de Heteroidentificação Complementar Recursal** para atuar na análise dos recursos apresentados por candidatos(as) aos Processos Seletivos para Ingresso de discentes nos campi do IFSULDEMINAS, na condição de instância recursal em todos os processos de matrícula realizados nos campi da Instituição, referente aos Editais que forem publicados durante a vigência desta portaria. A portaria será composta pelos seguintes membros:

- 1) **Rosimeire Ribeiro** - Matrícula SIAPE 2183507
- 2) **Adriano Ferreira Resende** - Matrícula SIAPE 2337911
- 3) **Kelli Pereira de Oliveira** - Matrícula SIAPE 1012590
- 4) **Juliana do Carmo Jesus Pio** - Matrícula SIAPE 2258707
- 5) **Camila Pereira Santos** - Matrícula SIAPE 1161980
- 6) **Miryan Vieira Alves** - Matrícula SIAPE 1600732
- 7) **Maria Inês de Almeida Pelegrini** - Matrícula SIAPE 1747276
- 8) **Elisângela Aparecida Lopes Fialho** - Matrícula SIAPE 1581048
- 9) **Flávia Márcia de Abreu Casasanta** - Matrícula SIAPE 1146855

10) Fábio Valentim de Jesus Silva - Matrícula SIAPE 3293051

11) Roselei Eleotério - Matrícula SIAPE 1105184

Art. 2º Convalidar os atos praticados por esta comissão desde o dia 01 de março de 2023, até a presente data, com base no Artigo 55 da Lei nº 9784/99.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 177, de 3 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº845/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001688.2023-64, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para comporem a Comissão de constituição do Comitê de Assuntos Estudantis. A Comissão terá como objetivo estudar, propor e elaborar a minuta do Regimento do Comitê de Assuntos Estudantis do IFSULDEMINAS. A saber:

Aloisia Rodrigues Hirata - SIAPE 1911461 (Reitoria)

Aline Silva dos Santos de Moura - SIAPE 2052116 (Campus Inconfidentes)

Cássio Cortes Costa - SIAPE 1901012 (Campus Passos)

Clélia Mara Tardelli - SIAPE 1919850 (Campus Muzambinho)

Cybele Maria dos Santos Martins - SIAPE 1221872 (Campus Pouso Alegre)

Denís Jesus da Silva - SIAPE52588 (Campus Passos)

Ederson Azevedo Mostre - SIAPE 1135568 (Campus Inconfidentes)

Elizangela Pimenta Rodrigues - SIAPE 2390570 (Reitoria)

Maira Figueiredo - SIAPE 1863568 (Campus Carmo de Minas)

Nádia Oliveira da Rosa Juzinkas - SIAPE 1240771 (Campus Três Corações)

Ricardo Trindade Penha - SIAPE 2065605 (Campus Machado)

Simone Borges da Silva - SIAPE 1105090 (Campus Paços de Caldas)

William Sena de Freitas - SIAPE 1308219 (Campus Três Corações)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 6 (seis) meses.

PORTARIA Nº846/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000544.2023-11, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 06.06.2023, a servidora **TONIA AMANDA PAZ DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961889, de exercer a função de **CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº847/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000258.2019-19, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2689480	AUGUSTA CASSIA SCHWTNER DAVID RONQUINI	DIII	03	DIII	04	16.05.2023

PORTARIA Nº848/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000082.2019-55, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1997929	AIDALICE RAMALHO MURTA	DIV	01	DIV	02	27.02.2023

PORTARIA Nº849/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000124.2021-82, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** da servidora **JANAÍNA FAUSTINO LEITE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2925110,

pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para conclusão do curso de Doutorado em Tecnologia Ambiental, pela Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP, até **30.11.2023**.

PORTARIA Nº850/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001723.2023-45, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para comporem a **Comissão de Elaboração e Análise do contrato de prestação de Serviços Educacionais Especializados**. A saber:

Karla Aparecida Zucoloto (SIAPE 1031575)
Andreza Cândida de Oliveira (SIAPE 3052835)
Antonio Sergio da Costa (SIAPE 1669073)
William Sena de Freitas (SIAPE 1308219)
Bruno Weber Ribeiro (SIAPE 1995132)
Barbara Marianne Maduro (SIAPE 1905871)
Reginaldo Aparecido Silva (SIAPE 2343552)
Eufrasia de Souza Melo (SIAPE 1556907)
Ligia Maria Stefanelli Silva (SIAPE 2415100)
Fabio Brazier (SIAPE 3561888)
Elivan Afonso Moraes (SIAPE 1817262)
Juliano Gustavo Vieira Strabeli (SIAPE 3159157)
Grasiane Cristina da Silva (SIAPE 2115539)
Luiz Fernando de Oliveira (SIAPE 1624742)
Zelia Dias de Souza (SIAPE 1788342)
Izabel Aparecida dos Santos (SIAPE 1216532)
Ivanete Fonseca Martins de Abreu (SIAPE 2269315)
Juliana Andrade Nunes (SIAPE 1769626)
Thiago Alves de Souza (SIAPE 3087222)
Juciana de Fatima Garcia (SIAPE 1023871)
João Uilson Vieira Filho (SIAPE 1262326)
Carla Aparecida de Souza Viana (SIAPE 1730520)
Aline Gonzaga Ramos (SIAPE 1068088)
Welisson Michael Silva (SIAPE 1065954)

Flavio Donizete de Oliveira (SIAPE 1896257)
Mayara Lybia Silva Muniz (SIAPE 2095585)
Thais Domingues Carvalhaes (SIAPE 2022061)
Fabricio da Silva Faria (SIAPE 1817151)
Maria Rita dos Santos (SIAPE 2861136)
Luiz Filipe Ribeiro Faria (SIAPE 1263476)
João Carlos Ferreira (SIAPE 1228785)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

[PORTARIA Nº851/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000501.2023-35, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FILIFE VARGAS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3342063, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **22.05.2023**.

[PORTARIA Nº852/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002827.2018-18, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2269315	IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	IV	05	D	IV	06	27.05.2023

PORTARIA Nº853/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001023.2020-06, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2606515	RITA MARIA PARAÍSO	ADMINISTRADORA	E	IV	08	E	IV	09	21.05.2023

PORTARIA Nº854/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000963.2020-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1979699	TONE VANDER MARCÍLIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	07	D	IV	08	03.06.2023

[PORTARIA Nº855/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002910.2022-65, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária do servidor **LEONARDO APARECIDO CISCON**, cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1203319, lotado na Reitoria deste Instituto, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de **07/06/2023**.

[PORTARIA Nº856/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002408.2018-78, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2130013	BRENNO LEONARDO TAVARES LOPES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	06	C	IV	07	23.05.2023

PORTARIA Nº857/2023/GAB/IFSULDEMINAS

7 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002407.2018-23, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2265 075	JEAN LUIS ROSA LORO	TECN ÓLOG O-FO RMA ÇÃO	E	IV	05	E	IV	06	18.05. 2023
-------------	------------------------------	------------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº858/2023/GAB/IFSULDEMINAS

7 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003098.2022-95, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do IFSULDEMINAS, a saber:

Composição do CGTI			
Órgão/Unidade/Área	Papel	Nome	SIAPE
Campus Passos	Titular	João Alex de Oliveira	1960143
	Suplente	Igor Xavier de Magalhães Silva Brasil	3270802
Campus Poços de Caldas	Titular	Fernando Amantea Ragnoli	2141126
	Suplente	Tereza do Lago Godoi Heldt	3061298
Campus Pouso Alegre	Titular	Davi Ribeiro Militani	2264476

	Suplente	Danilo Fernandes da Silva	2684247
Campus Inconfidentes	Titular	Gilcimar Dalló	1891851
	Suplente	Emerson Michelin	1957670
Campus Machado	Titular	Marcelo de Moura Pimentel	1736107
	Suplente	Cairo Aparecido Campos	2779486
Campus Muzambinho	Titular	Rogério William Fernandes Barroso	1791400
	Suplente	Lucas Granato Neto	1756081
Campus Três Corações	Titular	Robson Vitor Mendonça	1190988
	Suplente	Geraldo Heitor Rodrigues Júnior	3264483
Campus Carmo de Minas	Titular	João Paulo Junqueira Geovanini	2803155
	Suplente	Moises Pinheiro Souza	2275101
PROAD	Titular	João Paulo Silveira de Almeida	2956693

	Suplente	Luiz Filipe Ribeiro Faria	1263476
DDRI	Titular	Pedro Henrique Mendonça dos Santos	1994208
	Suplente	Gustavo Vitor Moreira Fialho	2338180
PPPI	Titular	Humberto Vargas Duque	1218196
	Suplente	Priscila Pereira Botrel	1877466
PROEX	Titular	Michelle da Silva Marques	1673985
	Suplente	Nildo Batista	1797831
PROEN	Titular	Jean Luis Rosa Loro	2265075
	Suplente	Gilmar dos Santos Sousa Miranda	1811247
PROGEP	Titular	Rosana Aparecida Renno Moreira Aleixo	2158804
	Suplente	João Paulo Mariano	2015357
Gabinete	Titular	Roselei Eleotério	1105184

	Suplente	Pamela Hélia Oliveira	1817630
Colégio de Dirigentes	Titular	Alexandre Fieno da Silva	1758595
	Suplente	Elisangela Silva	1668690
DTI	Titular	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva	2805113
	Suplente	Wellington Openheimer Ribeiro	1672478

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 575, de 11 de abril de 2023.

PORTARIA Nº859/2023/GAB/IFSULDEMINAS

7 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000537.2022-38, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, por 02 anos, a partir de **06/06/2023**, a **COLABORAÇÃO TÉCNICA** do servidor **ALEXANDRE THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA**, Médico Veterinário, lotado neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado, concedido pelas Portarias nº 1992/2022/GAB/IFSULDEMINAS e nº88/2022/GAB/IFSULDEMINAS, no Campus Pouso Alegre deste Instituto, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção do servidor.

Art. 3º Caberá ao IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre apresentar o servidor ao IFSULDEMINAS - Campus Machado ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº860/2023/GAB/IFSULDEMINAS

7 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000115.2020-41, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **RICARDO JOSÉ MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2734353, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para conclusão do curso de Doutorado em Informática, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR, até **26.02.2024**.

PORTARIA Nº861/2023/GAB/IFSULDEMINAS

7 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000018.2019-44, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

198 432 5	CARLOS ALBERTO NOGUEI RA JUNIOR	TÉCNIC O DE LABOR ATÓRIO ÁREA	D	IV	07	D	IV	08	31.05. 2023
-----------------	---	---	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº862/2023/GAB/IFSULDEMINAS

12 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003455.2022-15, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 15.06.2023, o servidor **IGOR LUCIANO DE LIMA MOREIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1240459, para exercer o cargo de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº863/2023/GAB/IFSULDEMINAS

12 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003455.2022-15, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 15.06.2023, o servidor **ARTHUR ROBERTO MARCONDES**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2266627, de exercer o cargo de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº864/2023/GAB/IFSULDEMINAS

12 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001224.2023-58, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Assuntos Disciplinares Discentes**, que tem como objetivo a revisão e proposta de nova redação da Resolução nº 118/2016, em atendimento ao Ofício 10/2023/CORREG/CGO/IFSULDEMINAS e também às demandas já existentes da Diretoria de Assuntos Estudantis com relação à norma em questão, a saber:

Presidente: Thaís Domingues Carvalhaes - SIAPE 2022061

Suplente da Presidente: Adriano Ferreira Resende - SIAPE 2337911

Membros:

Evandro Moreira da Silva - SIAPE 2225564 (Reitoria)

Pâmela Hélia de Oliveira - SIAPE 1817630 (Reitoria)

Fábio Machado Ruza - SIAPE 1379397 (Reitoria)

Lindolfo Ribeiro da Silva Junior - SIAPE 2587327 (Reitoria)

Adilene Moreira Dionizio - SIAPE 2379436 (Campus Avançado Carmo de Minas)

Carlos Gilberto Bezerra Lima - SIAPE 1094329 (Campus Inconfidentes)

Aline Silva dos Santos - SIAPE 2052116 (Campus Inconfidentes)

Nathalia Lopes Caldeira Brant - SIAPE 1898587 (Campus Machado)

Sérgio Luiz Santana de Almeida - SIAPE 53151 (Campus Machado)

Túlio Marcus Trevisan Borges - SIAPE 1892290 (Campus Muzambinho)

Grasiane Cristina da Silva - SIAPE 2115539 (Campus Muzambinho)

Cássio Cortes Costa - SIAPE 1901012 (Campus Passos)

Denís Jesus da Silva - SIAPE 2252588 (Campus Passos)

Marcus Fernandes Marcusso - SIAPE 2995478 (Campus Poços de Caldas)

Simone Borges da Silva - SIAPE 1105090 (Campus Poços de Caldas)

Priscilla Barbosa Andery - SIAPE 2140015 (Campus Pouso Alegre)

João Marcos Batista de Souza Maciel - SIAPE 1310264 (Campus Pouso Alegre)

Nadia Oliveira da Rosa Juzinkas - SIAPE 1240771 (Campus Avançado Três Corações)

William Sena de Freitas - SIAPE 1308219 (Campus Avançado Três Corações)

Membro suplente: Aline Gonzaga Ramos - SIAPE 1068088 (Campus Passos)

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão a partir de 03/06/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 30.11.2023.

[PORTARIA Nº865/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000683.2023-64, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **OZÓRIO BEZERRA HOLANDA NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3342951, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **07.06.2023**.

[RETIFICACAO Nº40/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de junho de 2023

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 838, de 5 de junho de 2023, publicada no D.O.U de 06.06.2023, Seção 2, pág. 25, Nº 107, conforme segue:

I. Onde se lê:

"Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.05.2023, a servidora **AIDALICE RAMALHO MURTA...**"

Leia-se:

"Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 04.05.2023, a servidora **AIDALICE RAMALHO MURTA...**"

e,

II. Onde se lê:

"...na função de **COORDENADORA DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO MODALIDADE PRESENCIAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 01.05.2023."

Leia-se:

"...na função de **COORDENADORA DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO MODALIDADE PRESENCIAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 04.05.2023."

PORTARIA Nº866/2023/GAB/IFSULDEMINAS

13 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001769.2023-64, **RESOLVE**:

Art. 1º **Designar** a servidora **EUNICE CRISTINA DA SILVA**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE 1659304, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Inteligência de Segurança Pública da Polícia Militar de Minas Gerais, sem código de função.

Art. 2º **Designar** o senhor **HÉLIO HIROSHI HAMADA**, Coronel da Polícia Militar de Minas Gerais, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Especialização em Inteligência de Segurança Pública da Polícia Militar de Minas Gerais, sem código de função.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos designados acima, a partir de 03 de maio de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº867/2023/GAB/IFSULDEMINAS

13 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000969.2020-57, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1087141	DAMON FRANCISCO DE FARIA	ENGENHEIRO-AREA	E	III	06	E	IV	06	12.06.2023

PORTARIA Nº868/2023/GAB/IFSULDEMINAS

13 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001757.2018-72, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1034101	GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	02.02.2023

PORTARIA Nº869/2023/GAB/IFSULDEMINAS

13 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000315.2021-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1806502, Assistente em Administração, a partir de 13/06/2023 a 22/06/2023, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **05/07/2023 a 14/07/2023**.

[PORTARIA Nº870/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000095.2022-80, **RESOLVE**:

I - Interromper as férias do servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Matrícula SIAPE 1528830, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 02/06/2023 a 06/06/2023, por necessidade de serviço.

I.I - O período acima será usufruído no interstício **03/07/2023 a 07/07/2023**;

e,

II - Cancelar as férias do servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Matrícula SIAPE 1528830, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, previstas para os períodos de 19/06/2023 a 24/06/2023 e 25/06/2023 a 11/07/2023, por necessidade de serviço.

II.I - Os períodos acima serão usufruídos, respectivamente, nos interstícios de **10/07/2023 a 15/07/2023 e 31/07/2023 a 16/08/2023**.

[PORTARIA Nº871/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000750.2023-09, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 12.06.2023, a servidora **EUNICE CRISTINA DA SILVA**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE 1659304, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **EUNICE CRISTINA DA SILVA**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE 1659304, no cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, a partir de 12.06.2023.

[PORTARIA Nº872/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000956.2022-90, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 15.06.2023, o servidor **SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2082927, para exercer a função de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº873/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000956.2022-90, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.06.2023, o servidor **BRUNO FERREIRA ALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2050778, de exercer a função de **COORDENADOR DE ESPORTES E LAZER**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº874/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000956.2022-90, **RESOLVE**:

RETIRAR o código de função gratificada tipo **FG-02** da **Coordenadoria de Esportes e Lazer**, e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Educação a Distância**, pertencente à Diretoria de Desenvolvimento Educacional, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº875/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000689.2023-31, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **BRUNO EDUARDO CARMELITO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2164887, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **07.06.2023**.

[RETIFICACAO Nº41/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de junho de 2023

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 794, de 1 de junho de 2023, publicada no D.O.U de 02.06.2023, Seção 2, pág. 28, Nº 105, conforme segue:

Onde se lê:

"...no período de **16.06.2023 a 25.06.2023**, com ônus limitado."

Leia-se:

"...no período de **16.06.2023 a 25.06.2023**, com ônus."

PORTARIA Nº876/2023/GAB/IFSULDEMINAS

15 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000297.2020-60, **RESOLVE:**

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **ISMAR BATISTA TELES**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE 2222764, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para a conclusão do curso de Doutorado em Agricultura Sustentável na Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, até **10.10.2023**.

PORTARIA Nº877/2023/GAB/IFSULDEMINAS

16 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000524.2020-47, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1747306	LUCIENE DA SILVA GRANATO	ANALISTA DE TECNOLOGIA	E	IV	09	E	IV	10	11.06.2023

		DA INFORMAÇÃO							
--	--	------------------	--	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº878/2023/GAB/IFSULDEMINAS

16 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000740.2022-64, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 31.05.2023, o servidor **IVAN FRANCO CAIXETA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1504940, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **IVAN FRANCO CAIXETA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1504940, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 31.05.2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 08.06.2024.

PORTARIA Nº879/2023/GAB/IFSULDEMINAS

16 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000740.2022-64, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 31.05.2023, a servidora **PATRICIA DE OLIVEIRA ALVIM VEIGA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1905917, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº880/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001070.2023-84, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **RENATO DIAS ABRÃO**, matrícula SIAPE nº 1104881, ocupante do cargo de Padeiro, Classe “B”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº881/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001289.2022-12, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 19.06.2023, o servidor **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2384687, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº882/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001289.2022-12, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 19.06.2023, a servidora **CÁSSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1817345, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº883/2023/GAB/IFSULDEMINAS

20 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001026.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1747390	TACIANO BENEDITO FERNANDES	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	D	IV	09	D	IV	10	10.06.2023

PORTARIA Nº884/2023/GAB/IFSULDEMINAS

20 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000531.2020-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2817745	VANIA CRISTINA SILVA	PEDAGOGO-A REA	E	IV	05	E	IV	06	15.06.2023

[PORTARIA Nº885/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001862.2023-79, **RESOLVE:**

Autorizar a servidora **JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2025703, lotada e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06202809674, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº886/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, como Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas

Gerais, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003842.2022-51,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Superior do IFSULDEMINAS, para o biênio 2023/2024, com mandato até 21 de dezembro de 2024, a saber:

1. Presidente

Cleber Ávila Barbosa

2. Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva

Sérgio Pedini

Marcelo Bregagnoli

3. Representantes Servidores Docentes

Titular João Paulo Rezende

Suplente Joelson Dayvison Veloso Hermes

Titular Luciano Pereira Carvalho

Suplente Daiane Moreira Silva

Titular Márcio Maltarolli Quidá

Suplente Manuel Messias da Silva

Titular Rodrigo Cardoso Soares de Araújo

Suplente Renan Servat Sander

Titular Thiago Caproni Tavares

Suplente Sabrina Rodrigues Sousa

Titular Carlos Alberto de Albuquerque

Suplente Danielli Ferreira Silva

Titular Andresa Fabiana Batista Guimarães

Suplente Gusthavo Augusto Alves Rodrigues

Titular Amauri Araujo Antunes

Suplente Emanuela Francisca Ferreira Silva

4. Representantes Corpo Discente

Titular Italo Augusto Calisto do Nascimento

Suplente Carolina de Lima Milhorini

Titular Leonardo Fragoso de Mello

Suplente Ariel Elis Mamede de Assis

Titular Fernanda Flório Costa

Suplente Letícia Fernandes Florio

Titular Roneilton Gonçalves Rodrigues

Suplente Ana Luiza Alves Lima

Titular Débora Karolina Corrêa

Suplente José Mário Pereira Carvalho Andrade

Titular Hiago Augusto Felix

Suplente Alice Natália Ribeiro

Titular Danilo Gabriel Gaioso da Silva

Suplente Josilene do Vale Silva

Titular Kaylaine Aparecida Oliveira Barra

Suplente Layne Witney Braz do Nascimento

5. Representantes Servidores Técnicos Administrativos

Titular João Paulo Espedito Mariano

Suplente Márcio José Previtalli

Titular Giuliano Manoel Ribeiro do Vale

Suplente Paulo Henrique Gonçalves

Titular Jonathan Ribeiro de Araújo

Suplente Lucio Milan Gonçalves Junior

Titular Dorival Alves Neto

Suplente Lucienne da Silva Granato

Titular Paula Costa Monteiro

Suplente Felipe Palma Fonseca

Titular Nelson de Lima Damião

Suplente Edson Geraldo Monteiro Junior

Titular Willian Roger Martinho Moreira

Suplente Priscilla Barbosa Andery

Titular João Paulo Junqueira Geovanini

Suplente Natália Moreira Mafra

Titular Olimpio Augusto Carvalho Branquinho

Suplente Maria Aparecida Brito Santos

6. Representantes dos Egressos

Titular Igor Corsini

Suplente Geisla da Veiga Porfírio

Titular Keniara Aparecida Vilas Boas

Suplente Valéria de Aguiar Lopes

Titular Jorge Vanderlei da Silva

Suplente Vitor Hugo Nascimento

Titular Rafaiete Cristina Vicente da Silva

Suplente Igor Vitor de Oliveira

Titular Otavio Pereira dos Santos

Titular Bernardo Sant' Anna Costa

Suplente Brendo Henrique Gonçalves Fonseca

Titular Adriano Carlos de Oliveira

Suplente Ewanderson Menezes Ribeiro

Titular Hellena Damas Menegucci

Suplente Luis Felipe Galvao Garcia

7. Representantes Entidades Patronais

Titular Alexandre Magno Moura

Suplente Gabrielle Rezende Marques

Titular Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Suplente Mário Ferraz de Araújo

8. Representantes Entidades Trabalhadores

Titular Teovaldo José Aparecido

Suplente Manoel Messias dos Reis

Suplente Ana Rita de Oliveira Ávila Nossack

Titular Letícia Osório Bustamante

9. Representantes do Setor Público ou Estatais

Titular Rosiel de Lima

Suplente Wladimir Corrêa de Moraes

Titular Cícero Barbosa

Suplente Paula Aparecida dos Santos Duarte

10. Representantes SETEC/MEC

Titular Silmário Batista dos Santos

Suplente Deborah Santesso Bonnas

11. Representantes Sindicais

Titular Rafael Martins Neves

Suplente Bruno Ferreira Alves

12. Representantes Diretores Gerais dos Campi

Titular Luiz Flávio Reis Fernandes

Titular Aline Manke Nachtigall

Titular Renato Aparecido de Souza

Titular Juliano de Souza Caliar

Titular Rafael Felipe Coelho Neves

Titular Alexandre Fieno da Silva

Titular João Olympio de Araújo Neto

Titular Carlos José dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 21.12.2024.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 166, de 2 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº887/2023/GAB/IFSULDEMINAS

21 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001115.2023-21, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1105046	LAODICEIA VAZ DE LIMA SOUZA	OPERADORA DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	A	IV	15	A	IV	16	09.07.2020

PORTARIA Nº888/2023/GAB/IFSULDEMINAS

21 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000749.2023-16, **RESOLVE:**

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **ANA CRISTINA CAMPOS PRADO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1319268, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para realização do curso de **Doutorado** em Ciências Ambientais da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL, de **01.07.2023 a 26.12.2026**.

PORTARIA Nº889/2023/GAB/IFSULDEMINAS

21 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000266.2019-65, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2926284	GERALDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	DIII	03	DIII	04	26.05.2023

PORTARIA Nº890/2023/GAB/IFSULDEMINAS

21 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000016.2019-55, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1747403	ADRIANA DO LAGO PADILHA	CONTADORA	E	IV	09	E	IV	10	10.06.2023

PORTARIA Nº891/2023/GAB/IFSULDEMINAS

21 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002601.2018-17, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1863568	MAIRA FIGUEIREDO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	08	E	IV	09	11.04.2023

PORTARIA Nº892/2023/GAB/IFSULDEMINAS

22 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001086.2020-54, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1747422	FERNANDA COUTINHO PINHEIRO DA ROSA	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	D	IV	09	D	IV	10	10.06.2023

[PORTARIA Nº893/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000022.2019-11, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1747342	PRISCILA DA SILVA MACHADO COSTA	ENGENHEIRO ÁREA	E	IV	09	E	IV	10	11.06.2023

[PORTARIA Nº894/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001126.2023-19, **RESOLVE:**

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **SUELLEN CÁSSIA DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1125477, lotada no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº

8.112/90, com efeitos financeiros a partir de abril de 2023, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº895/2023/GAB/IFSULDEMINAS

22 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001107.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1556907	EUFRÁSIA DE SOUZA MELO	AUDITORA	E	IV	09	E	IV	10	10.06.2023

PORTARIA Nº896/2023/GAB/IFSULDEMINAS

22 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000991.2023-30, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **CARLOS HENRIQUE HABE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3346421, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **05/06/2023**.

[PORTARIA Nº897/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04/08/2022, publicado no DOU de 05/08/2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000453.2022-64, **RESOLVE**:

Na **Portaria nº 367/2023/GAB/IFSULDEMINAS**, 10 de março de 2023, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar a solicitação da servidora **ANA CAROLINA SOARES OLIVEIRA, SUBSTITUIR**, a avaliadora externa **ISABELA DE SOUSA BRITO**, SIAPE 3136567, por **VALDIVINO ANTONIO DA COSTA ARAÚJO**, SIAPE 2655021.

[PORTARIA Nº898/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000388.2023-16, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **NICOLAS VLADIMIR DE SOUZA JANUARIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3334270, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **21.06.2023**.

[RETIFICACAO Nº42/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de junho de 2023

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 894, de 22 de junho de 2023, que trata da concessão de Adicional Noturno à servidora Suellen Cássia da Silva, conforme segue:

Onde se lê:

"Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico"

Leia-se:

"Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta"

[PORTARIA Nº899/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000568.2019-33, **RESOLVE:**

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **GUILHERME GONÇALVES ALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1257622, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para conclusão do curso de **Doutorado** em Educação para a Ciência, da Universidade Estadual Paulista - UNESP, até **18.12.2023**.

[PORTARIA Nº900/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de junho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001151.2023-84, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor **EUSEBIO DE SOUZA DIAS NETTO**, matrícula SIAPE nº 1477711, ocupante do cargo de Administrador, Classe “E”, Padrão 412, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado, com os fundamentos legais do Art. 10º, §1º, inciso II da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº901/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de junho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001194.2023-70, **RESOLVE:**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **WILSON ROBERTO PEREIRA**, cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 0049510, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 4, §6º, inciso II c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **07/05/2023**.

[PORTARIA Nº902/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de junho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001953.2023-12, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 27.06.2023, a servidora **EMELINE CANABARRO DE CASTRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1121638, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE QUALIDADE DE VIDA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº903/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de junho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei

11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001953.2023-12,
RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 27.06.2023, a servidora **KELY CRISTINA DE ARAÚJO CAMPELO**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE 2440021, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE QUALIDADE DE VIDA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº904/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de junho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000898.2023-35,
RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3182271	GERALDO HEITOR RODRIGUES JUNIOR	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	I	01	D	II	01	26.06.2023

[PORTARIA Nº905/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de junho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001947.2023-57, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo fiscal administrativo, fiscal técnico e gestor de contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 18/2023**, cujo objeto é a prestação de serviços de cuidador, com ênfase em atendimento educacional especializado, para acompanhamento dos educandos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Campus Inconfidentes

Fiscal Administrativo: Tiago Ariel Ribeiro Bento, SIAPE 2055002

Fiscal Técnico: Reginaldo Aparecido Silva, SIAPE 2343552

Fiscal Técnico Suplente: Marly Cristina Barbosa Ribeiro, SIAPE 1955411

Gestora de Contrato: Eufrásia de Souza Melo, SIAPE 1556907

Campus Muzambinho:

Fiscal Administrativo: Izabel Aparecida dos Santos, SIAPE 1216532

Fiscal Administrativo Suplente: Rogerio William Fernandes Barroso, SIAPE 1791400

Fiscal Técnico: Juliano Gustavo Vieira Strabeli, SIAPE 3159157

Fiscal Técnico Suplente: Grasiene Cristina da Silva - Psicóloga, SIAPE 2115539

Gestor de Contrato: Luiz Fernando de Oliveira, SIAPE 1624742

Campus Pouso Alegre:

Fiscal Administrativo: Ana Maria Bastos Firmino, SIAPE 1756948

Fiscal Administrativo Suplente: Emerson José Simões da Silva, SIAPE 2025537

Fiscal Técnico: Juliana Andrade Nunes, SIAPE 1769626

Gestora de Contrato: Sarita Luiza de Oliveira, SIAPE 2139998

Campus Avançado Três Corações:

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro, SIAPE 1995132

Fiscal Técnico: William Sena de Freitas, SIAPE 1308219

Fiscal Técnico Suplente: Claudia Pereira Resende Santos, SIAPE 1218175

Gestora de Contrato (Reitoria) : Nilza Domingues de Carvalho, SIAPE 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 18/2023.

[PORTARIA Nº906/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de junho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003036.2022-83, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 25/2022**, cujo objeto é a contratação, através de dispensa de licitação de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado - FADEMA, nos termos deste projeto básico e seus anexos, para gestão administrativa e financeira do Projeto de implantação centro de referência integrado IFSuldeminas UFLA, realizando a contratação de instrutores, apoio administrativo necessários à realização do objeto, e disponibilizá-los, nos locais onde os cursos serão realizados para execução do plano de trabalho nos anos de 2023 e 2024. O Projeto será desenvolvido em 2023 com os recursos financeiros já descentralizados pelo Ministério da Educação.

Fiscal Técnico: Emeline Canabarro de Castro – SIAPE: 1121638

Fiscal Administrativo: Grace Kelly Farias de Queiroz – SIAPE: 2271713

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços

inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 25/2022.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1472, de 07 de setembro de 2022.

[PORTARIA Nº907/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de junho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000568.2020-77, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1756081	LUCAS GRANTO NETO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	24.06.2023

PORTARIA Nº908/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de junho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002824.2018-76, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1136336	FELIPE MENDES DIAS DE LIMA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	05	E	IV	06	16.06.2023

[PORTARIA Nº909/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de junho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000311.2019-91, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2998540	CAROLINE FERREIRA CUNHA SANTOS	DIII	03	DIII	04	09.06.2023

[PORTARIA Nº910/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de junho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000580.2020-81, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1879916	POLIANA COSTE E COLPA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	08	D	IV	09	27.06.2023

PORTARIA Nº911/2023/GAB/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000344.2019-31, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
4279971	HAGAR CERIANE COSTA CORSINI MACIEL	DIV	03	DIV	04	14.06.2023

PORTARIA Nº912/2023/GAB/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000647.2019-54, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2333939	JOÃO ROBERTO CAIXETA	DIV	02	DIV	03	18.07.2021

--	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº913/2023/GAB/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000238.2019-58, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1787019	RENATO ALVES COELHO	DIV	03	DIV	04	18.05.2023

PORTARIA Nº914/2023/GAB/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei

11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000329.2019-93,
RESOLVE:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVE L	CLASS E	NÍVE L	EFEITOS FINANCEIROS
2442203	FABIO DOS SANTOS CORSINI	DIV	01	DIV	02	21.06.2023

[PORTARIA Nº915/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de junho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001597.2020-66,
RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2247286	DÉRICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA	DIII	02	DIII	03	23.12.2022

PORTARIA Nº916/2023/GAB/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000025.2019-46, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1140202	LUCAS GOULART DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	27.06.2023

[PORTARIA Nº917/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de junho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003964.2022-48, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo, e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 26/2022**, cujo objeto é a contratação, através de dispensa de licitação, de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado - FADEMA, para, nos termos deste projeto básico, GERIR administrativa e financeiramente o programa IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL – 2ª Etapa.

Fiscal Técnico: Emeline Canabarro de Castro – SIAPE: 1121638

Fiscal Administrativo: Grace Kelly Farias de Queiroz – SIAPE: 2271713

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 26/2022.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1.822, de 22 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº918/2023/GAB/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000895.2023-00, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo, e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 09/2022**, cujo objeto é contratação, através de dispensa de licitação, de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado - FADEMA, para, nos termos do projeto básico, GERIR administrativa e financeiramente o programa IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL.

Fiscal Técnico: Emeline Canabarro de Castro – SIAPE: 1121638

Fiscal Administrativo: Grace Kelly Farias de Queiroz – SIAPE: 2271713

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 8 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 9 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 09/2022.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 501, de 30 de março de 2023.

[PORTARIA Nº919/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de junho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001250.2023-66, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **WANDERLEY FAJARDO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 0049610, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto - Campus Machado, com os fundamentos legais do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº920/2023/GAB/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000483.2020-07, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1748830	GLEYDSON JOSE PEREIRA VIDIGAL	TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS	D	IV	09	D	IV	10	14.06.2023

[PORTARIA Nº921/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de junho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001255.2023-07, **RESOLVE:**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **DELMO DE LIMA**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1283417, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, com fundamento legal no Art. 10, §2º, inciso III e §5º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **26/06/2023**.

[PORTARIA Nº922/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de junho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001254.2023-54, **RESOLVE:**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **KÁTIA REGINA DE CARVALHO BALIEIRO**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1283423, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 10, §2º, inciso III e §5º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **25/06/2023**.

[PORTARIA Nº923/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de junho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei

11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000331.2023-69, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 03/07/2023, o servidor abaixo determinado para compor a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, a saber:

BRUNO WEBER RIBEIRO, Contador, matrícula SIAPE nº 1995132, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Avançado Três Corações.

Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2023.

PORTARIA Nº924/2023/GAB/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000423.2023-89, **RESOLVE:**

Conceder as **PROGRESSÕES/PROMOÇÕES POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1957496	HELIZA FARIA PEREIRA	DI	01	DI	02	15.01.2014
1957496	HELIZA FARIA PEREIRA	DI	02	DII	01	15.01.2016

1957496	HELIZA FARIA PEREIRA	DII	01	DII	02	14.01.2018
1957496	HELIZA FARIA PEREIRA	DII	02	DIII	01	14.01.2020
1957496	HELIZA FARIA PEREIRA	DIII	01	DIII	02	13.01.2022

PORTARIA Nº925/2023/GAB/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002778.2019-96, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906359	FLAVIA HELENA PEREIRA	DIV	02	DIV	03	28.06.2023

PORTARIA Nº926/2023/GAB/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei

11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000163.2019-65,
RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1729084	ANDRÉ LUIS ALVES MOURA	DIV	02	DIV	03	29.06.2023